



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Assinado por ROGÉRIO ALDEMI DA PENHA 808.***.***.
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
21/11/2025 08:47:54
PUBLICADO NO DOM
EM: 21/11/2025

014627/2025

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3236/2025

REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 3233/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada na sua totalidade, a Lei nº 3233/2025, de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 19 de novembro de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020.***.***.
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
19/11/2025 14:10:41

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

